



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Lei nº 1.258, de 03 de setembro de 2013

“Denomina rua nesta cidade”.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei, de autoria do Vereador Joel Pimentel Nóbrega:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Roseli Aparecida Jordão da Silva**, a atual Rua 19-A, do Bairro Fazenda Aldeia (cód. 3261), desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alício Dias dos Reis, aos 03 de
setembro de 2013. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal